



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 039/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO CAFÉ COM LIVROS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão **Café com Livros**.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O projeto **Café com Livros** tem como objetivo principal apresentar e problematizar obras literárias de gênero narrativo, de autores representativos da literatura brasileira e universal, instigando os participantes à leitura e ao debate das obras literárias apresentadas e problematizadas. Procura também favorecer o exercício de uma cultura do pensar, abrindo espaço para reflexões e compartilhamento de ideias, a partir dos temas abordados nos livros, promovendo a criticidade e a interdisciplinaridade, e fomentando o gosto pela leitura e pela literatura por meio de discussão de obras literárias.
- 1.2 O período de **inscrições será de 12/04 a 18/04/2016** na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, nos seguintes horários:
- Manhã e tarde: 8h às 12h e 13h30min às 17h30min.
 - Noite: das 18h às 22h (segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira).
- 1.3 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher formulário específico disponível na Coordenação de Extensão.

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO BORJA Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - 97670-000 – São Borja – RS Fone: (55) 3431 0500 - E-Mail: extensao.sb@iffarroupilha.edu.br
--

2.1. Poderão inscrever-se às vagas a comunidade em geral, alunos, servidores e demais interessados.

2.2 A Carga horária do projeto será de 40 horas para quem tiver 75% de presença aos debates.

2.3. O horário os debates será das **17h15min às 19h**, às **segundas-feiras**, quinzenalmente. Eventualmente os encontros poderão ocorrer no mesmo horário, às terças-feiras.

2.5. A previsão de início do projeto é de **18/04/16 e término dia 18/11/2016.**

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O prazo de validade do processo referido neste edital será de um (01) ano.

3.2 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site www.sb.iffarroupilha.edu.br

3.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 12 de abril de 2016.



Guilherme Pivotto Bortolotto
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
IF Farroupilha – Campus São Borja
Portaria nº 231 de 26/02/2015



Alexander da Silva Machado
Diretor Geral
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 1617 de 11/12/15